EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador que esta subscreve, no exercício do poder-dever constitucional e legal, vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 130 da Constituição da República c/c art. 3º, incisos I e VI, da LC n. 451/2008, oferecer

R E P R E S E N T A Ç Ã O

Em desfavor de **JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**, Delegado Geral da Polícia Civil, em razão de ilegalidades vislumbradas no pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO aos servidores lotados no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, conforme adiante aduzido.

I – DOS FATOS

Embasados nos documentos insertos no Protocolo 08590/2020-7, e seus apensos, restou constatado que servidores do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil vem recebendo Indenizações Suplementares de Escala Operacional – ISEO de modo contrário à legislação que condiciona seu recebimento à efetiva prestação de serviços em atividades finalísticas da instituição.

Consoante documentações encaminhadas pelo Delegado Geral da Polícia Civil, José Darcy Santos Arruda, no Protocolo 10347/2020-1 (eventos 02 a 26), foram previstos os seguintes empregos das ISEOS para a Equipe do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil nos anos de 2019 e 2020:

Ordem	Emprego Previsto	Data/Hora	Efetivo Previsto	Unidade Líder	Quantidade de ISEO
ABRIL 2019					
34	Operação de Saturação em Vitória	23.04.2019/Após 18h	10	GAB/DG	10
45	Operação de Saturação em Vitória	30.04.2019/Após 18h	10	GAB/DG	10
MAIO 2019					
20	Operação de Saturação em Vitória	14.05.2019/Após 18h	10	GAB	10
46	Operação de Saturação em Vitória	30.05.2019/Após 18h	10	GAB	10
JUNHO 2019					
-	-	-	-	-	-
JULHO 2019					
-	-	-	-	-	-
AGOSTO 2019					
40	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	30
SETEMBRO 2019					
42	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	30
OUTUBRO 2019					
41	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	30
NOVEMBRO 2019					
-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO 2019					
43	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	26
JANEIRO 2020					
39	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	26
FEVEREIRO 2020					
44	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	26
MARÇO 2020					
44	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	30
ABRIL 2020					
47	Operações planejadas/implementadas pelo Gabinete do DG	Não se aplica	Não se aplica	GAB DG	30
MAIO 2020					
5	Operação planejada/implementada pela Equipe GAB	05.05.2020/Após 18h	10	Equipe GAB	10
22	Operação planejada/implementada pela Equipe GAB	13.05.2020/Após 18h	10	Equipe GAB	10
47	Operação planejada/implementada pela Equipe GAB	27.05.2020/Após 18h	10	Equipe GAB	10
JUNHO 2020					

5	Operação de Saturação no Município de Vitória	02.06.2020/Após 18h	8	E. GAB	8
16	Operação de Saturação no Município de Vitória	08.06.2020/Após 18h	8	E. GAB	8
30	Operação de Saturação no Município de Serra	16.06.2020/Após 18h	8	E. GAB	8
35	Operação de Saturação no Município de Serra	18.06.2020/Após 18h	8	E. GAB	8

Na decisão do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Antonio Roberto Cesario de Sá, que aprovou a escala operacional de serviço suplementar referente ao mês de novembro de 2019, no âmbito da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas – SIAE, encaminhada pela Polícia Civil do Espírito Santo, foi orientado o emprego do efetivo nos bairros e municípios quem tenham os maiores indicadores de homicídios verificados nos últimos dois meses, no caso de empenho na modalidade operação de saturação, bem como em locais onde haja confronto ou iminências de confrontos (SIPA n. 09-1151/2019), vejamos:

07

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Gabinete do Secretário

Referência: SIPA nº 09-1151/2019.

DECISÃO

1. Considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 662/2012[1], aprovo a escala operacional de serviço suplementar referente ao mês de **novembro** de 2019, no âmbito da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas - SIAE, encaminhada pela Polícia Civil do Espírito Santo a esta SESP, devendo ser observado o artigo 10 do Decreto nº 4286-R/2018 e demais sugestões a seguir.

2. Oriento que o emprego do efetivo, conforme previsto (fls.04), seja realizado nos bairros e municípios elencados que tenham os maiores indicadores de homicídios verificados nos últimos dois meses; no caso de empenho na modalidade operação de saturação, bem como em locais onde haja confronto ou iminências de confrontos;

3. Oriento, ainda, que no caso de operação de cumprimento de mandado, seja objetivado a divisão de homicídios nos municípios e bairros com os maiores indicadores de homicídios, líderes de facções criminosas e de comercialização ilegal de armas;

4. Por fim, verificou-se o não emprego de efetivo nos dias de domingo, o quê sugiro ser revisto para o próximo planejamento, visto que a noite deste dia e a madrugada das segundas registram a ocorrência de homicídios com certa regularidade.

5. Cientifique-se a PCES a presente decisão.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

[1] **LC nº 662/2012:**
Art. 3º A percepção da ISEO dependerá da efetiva prestação de serviço em operações policiais ou situação de tragédia ou calamidade pública em atividades-fim de polícia militar, bombeiro militar ou policial civil, condicionado à escala prévia de serviço de duração mínima de 06 (seis) horas e máxima de 12 (doze), não podendo exceder quatro escalas mensais.
Parágrafo único. As escalas de serviço previstas no *caput* deste artigo serão definidas por ato discricionário do Comandante Geral da Polícia Militar, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar ou do Delegado Chefe da Polícia Civil, *ad referendum* do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Essa mesma orientação foi mencionada na decisão posterior do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, referente ao mês de dezembro de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Gabinete do Secretário

Referência: SIPA nº 09-1216/2019.

DECISÃO

1. Considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 662/2012[1], aprovo a escala operacional de serviço suplementar referente ao mês de **dezembro** de 2019, no âmbito da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas - SIAE, encaminhada pela Polícia Civil do Espírito Santo a esta SESP, devendo ser observado o artigo 10 do Decreto nº 4286-R/2018, bem como o exposto na SIPA/PCES nº 09-1151/2019, respeitadas as possibilidades de emprego conforme as escalas adotadas atualmente na Instituição.

2. No que tange às informações prestadas na SIPA/PCES 09-1237/2019, ressalvo que o tema requer maior aprofundamento e posterior deliberação.

2. Cientifique-se a PCES a presente decisão.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

[1] **LC nº 662/2012:**
Art. 3º A percepção da ISEO dependerá da efetiva prestação de serviço em operações policiais ou situação de tragédia ou calamidade pública em atividades-fim de polícia militar, bombeiro militar ou policial civil, condicionado à escala prévia de serviço de duração mínima de 06 (seis) horas e máxima de 12 (doze), não podendo exceder quatro escalas mensais.
Parágrafo único. As escalas de serviço previstas no *caput* deste artigo serão definidas por ato discricionário do Comandante Geral da Polícia Militar, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar ou do Delegado Chefe da Polícia Civil, *ad referendum* do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Apresentou também o Delegado Geral da Polícia Civil, José Darcy Santos Arruda, no Protocolo 20231/2020-9 (eventos 1, 2 e 5), os Relatórios/Boletins ISEOS referentes aos meses de janeiro a outubro de 2020.

Esmiuçando o conteúdo dos relatórios, que se referem aos meses de janeiro a março de 2020, é possível observar que o objetivo da operação se manteve o mesmo – prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais com a realização de atividades de ronda –, não sendo externado os resultados das operações, mas registrado a inexistência de maiores intercorrências, vejamos:

Dados da operação de saturação	Policiais participantes e viaturas utilizadas	Resultados da Operação	Região de abrangência e Descrição das atividades da operação
JANEIRO 2020			

Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 09/01/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos, PC IP Scheilane Mendonça Montalvani e PC APC José Carlos Chiari Junior Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá e Ilha do Boi), Vila Velha (Centro, Praia da Costa, Itapuã e Itaparica) e Serra (Carapina, Colina de Laranjeiras, Eurico Salles e Bairro de Fátima). Descrição das atividades: "[...] O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, **visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada**. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. Por volta das 23:00 horas a equipe foi abordada no Bairro Praia do Canto, na rua João da Cruz, por um nacional que relatou que há cerca de quarenta minutos antes da chegada dos policiais, [...] teve seu veículo danificado por meliante com seu vidro quebrado e sua mochila colorida que estava dentro do veículo furtada. A equipe empreendeu buscas visando encontrar o indivíduo bem como recuperar os pertences da vítima, porém não obteve êxito. Orientamos o cidadão quanto as providências a serem efetuadas. A operação aconteceu no dia 17/10/2019 [...] sem maiores intercorrências, gerando o Boletim de Ocorrência n. 41369897". Obs.: No BU 41369897, registrado em 10/01/2020 às 16:53, constou estas mesmas informações da operação.
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 13/01/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Edneia Alvarenga, José Carlos Chiari Junior e PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Jardim da Penha e Jardim Camburi) e Vila Velha (Praia da Costa, Praia de Itaparica, Itapuã, Coqueiral de Itaparica, Parque das Gaivotas, Centro, Prainha e Jóquei) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada**. Obs: Tendo em vista os recentes números de homicídios na cidade de Vila Velha, recebemos a orientação da nossa Chefia para fazermos saturação na Cidade. Desta feita, a equipe se deslocou aos

			locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências".
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 28/01/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (5): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC APC Edneia Alvarenga e PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto), Vila Velha (Prainha, Centro e Praia da Costa) e Serra (Colina de Laranjeiras) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada,** seguindo orientações de nossos superiores e obedecendo um planejamento estratégico para que as equipes envolvidas nas operações de Iseo abarquem o maior número possível de bairros da Grande Vitória. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências".
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 30/01/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (5): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC APC Edneia Alvarenga e PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto), Vila Velha (Prainha, Centro e Praia da Costa) e Serra (Laranjeiras Velha, Colina de Laranjeiras e Morada de Laranjeiras) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada,** seguindo orientações de nossos superiores e obedecendo um planejamento estratégico para que as equipes envolvidas nas operações de Iseo abarquem o maior número possível de bairros da Grande Vitória. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação

			aconteceu [...] sem maiores intercorrências".
FEVEREIRO 2020			
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 03/02/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (10): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Edneia Alvarenga, José Carlos Chiari Junior, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume, PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos e PC APC Bruno Simões Félix Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Santa Lúcia) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada**. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu no dia 03/02/2019 [...] sem maiores intercorrências". Obs.: No BU 41634118, registrado em 11/02/2020 às 18:23, constou estas mesmas informações da operação.
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 04/02/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Edneia Alvarenga, José Carlos Chiari Junior, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume e PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Obs.: Não foi juntada ao protocolo a parte que traz estas informações Obs.: No BU 41634305, registrado em 11/02/2020 às 18:44, consta que [...] a presente operação contou com 09 (nove) integrantes da Polícia Civil, com o fito de saturação, visando a prevenção, repressão e redução de possíveis ilícitos penais em toda a região da Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Eurico Salles, Jardim Limoeiro, Morada de Laranjeiras, desta feita a equipe se deslocou aos locais indicados, e realizado atividades de ronda, percorreu os bairros visando propiciar uma maior segurança a população. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências".
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 06/02/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (6): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos e PC APC Bruno Simões Félix Viaturas (2): PC 1811 e PC	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi e Enseada do Suá) e Vila Velha (Prainha, Centro e Praia da Costa) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada,** seguindo orientações de nossos superiores e obedecendo um planejamento estratégico para que as

	1813		equipes envolvidas nas operações de Iseo abarquem o maior número possível de bairros da Grande Vitória. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências".
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 28/02/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (5): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC APC Edneia Alvarenga e PC IP Scheilane Mendonça Montovani. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Praia do Suá, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá, Maruípe, Bairro de Lurdes, Centro, Marechal Campos) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais exclusivamente no município indicado,** seguindo orientações de nossos superiores e obedecendo um planejamento estratégico para que as equipes envolvidas nas operações de Iseo abarquem o maior número possível de bairros da Grande Vitória. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências".
MARÇO 2020			
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 09/03/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Edneia Alvarenga, José Carlos Chiari Junior, PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume.	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá, Centro) e Serra (Laranjeiras e Colina de Laranjeiras) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada**, mormente crimes relacionados à crimes patrimoniais. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população

	Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813		que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências. Vitória, 09 de março de 2019".
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 16/03/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (10): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Edneia Alvarenga, José Carlos Chiari Junior, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume, PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos e PC APC Bruno Simões Félix. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Santa Lúcia e Centro) e Serra (Laranjeiras, Colina de Laranjeiras e Bairro de Fátima) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada**, principalmente em relação a crimes patrimoniais. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu no dia 16/03/2019 [...] sem maiores intercorrências".
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 24/03/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (5): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC APC Edneia Alvarenga e Déborah Karlla Barbosa Ramos. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Jardim da Penha e Jardim Camburi) Obs.: Não foi juntada ao protocolo a parte que traz informações relativas a descrição das atividades.
Unidade Policial: Gabinete do Delegado Geral Data: 30/03/2020 Horário: 19 h às 1 h	Policiais (6): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Marcus Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC APC Edneia Alvarenga e José Carlos Chiari Junior. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	-	Municípios: Vitória (Praia do Canto, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Jardim da Penha e Jardim Camburi) Descrição das atividades: "[...] **O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda região indicada** em especial em relação a crimes patrimoniais. Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, **realizando atividades de ronda**, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de

			segurança e de maior policiamento em seus bairros. A operação aconteceu [...] sem maiores intercorrências".

Nestes relatórios não há qualquer preenchimento nos campos correspondentes ao resultado da operação, silenciando a equipe quanto ao número de pessoas, veículos e coletivos abordados, bem como a ocorrência de situação flagrancial, de apreensão de armas e drogas e de cumprimento de mandados judiciais.

Somente na operação de saturação ocorrida no dia 09/01/2020 consta informação referente a atuação da equipe de policiais civis na tentativa de encontrar o autor do furto de uma mochila que estava dentro de um veículo. Neste relatório consta que a operação ocorreu no dia 17/10/2019 gerando o Boletim de Ocorrência n. 41369897, no entanto, em consulta ao referido boletim, abaixo exposto, observa-se tratar realmente da operação ocorrida em 09/01/2020.

Nº BU 41369897 | Data de emissão 10/01/2020 17:25 | Página 1 / 3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)

109

41369897

Registrado em 10/01/2020 às 16:53

DO REGISTRO

Unidade Registro: GABINETE DELEGADO CHEFE POLICIA CIVIL
Método da lavratura: REGISTRO PRESENCIAL
Endereço da unidade de registro: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2290, SANTA LUIZA, VITORIA, 0
Telefone(s) para contato da unidade de registro:
Nº Ciodes: NÃO INFORMADO
Observação:

DOS FATOS

Data/hora do fato: 09/01/2020 às 19:00
Tipo de local: VIA PÚBLICA
Evento: SEM EVENTO
Endereço do fato: VARIOS, OUTRO LOCAL, VITORIA,

Versão: POLICIA CIVIL DO ES
Unidade Policial: GABINETE DELEGADO CHEFE POLICIA CIVIL

Incidente/Natureza:
Z14I3 OCORRÊNCIAS DIVERSAS/ASSISTÊNCIAIS: OPERAÇÕES POLICIAIS: AÇÕES PREVENTIVAS:

Histórico do fato:
VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO AO CUMPRIMENTO DA ESCALA OPERACIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2020, AS 2 EQUIPES COMPOSTAS PELOS POLICIAIS CIVIS PC EP CYNTHIA KAROLINE BEZERRA TÁPIAS, PC APC EDNEIA ALVARENGA, PC APC JOSÉ CARLOS CHIARI JUNIOR E PC IP SCHEILANE MENDONÇA MONTOVANI, PC APC MARCUS CAMPOS CONCEIÇÃO, PC IP FLÁVIO BARBOSA DA SILVA FILHO, PC IP GISELE TEIXEIRA TAVARES E PC IP DEBORAH K.B.R.PINHEIRO GAMA, COM O FITO DE FAZER SATURAÇÃO PERCORRERAM VÁRIOS BAIRROS DA GRANDE VITÓRIA, SENDO ELES: PRAIA DO CANTO, JARDIM CAMBURI, PRAIA DE CAMBURI, JARDIM DA PENHA, EURICO SALLES, BAIRRO DE FÁTIMA, CARAPINA, LARANJEIRAS, COLINA DE LARANJEIRAS, VILA VELHA, PRAIA DA COSTA, COQUEIRAL DE ITAPARICA E ITAPUÃ. O OBJETIVO DA OPERAÇÃO VISA A PREVENÇÃO, REPRESSÃO E REDUÇÃO DO NÚMERO DE POSSÍVEIS ILÍCITOS PENAIS NOS BAIRROS INDICADOS, EM VIRTUDE DE PLEITO DOS MORADORES, QUE CONSTANTEMENTE RELATAM TAL NECESSIDADE. A EQUIPE SE DESLOCOU AOS LOCAIS INDICADOS, REALIZANDO RONDA, PERCORRENDO DE FORMA INCANSÁVEL AS RUAS E AVENIDAS,VISANDO PROPICIAR MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA À POPULAÇÃO. NA PRAIA DO CANTO FOMOS ACIONADOS POR UM CIDADÃO QUE INFORMOU QUE SEU VEÍCULO HAVIA SIDO ARROMBADO E FURTARAM OBJETOS DO INTERIOR, COM A INFORMAÇÃO, EMPREENDEMOS BUSCAS, PORÉM NÃO LOGRAMOS EXITO EM LOCALIZAR O SUSPEITO, A VÍTIMA RECEBEU AS ORIENTAÇÕES DEVIDAS QUANTO AO REGISTRO DO BU.

OBS INSERIDA PELO SISTEMA:
O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.
Favor desconsiderar qualquer informação detalhada de objeto na descrição do fato.

ATIVIDADES/COMPLEMENTOS

Responsável por gerar este PDF: DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS | IP da estação: 10.165.254.32 | Verificador: 12103221104301162053

Nº BU: 41368897 | Data de emissão: 10/01/2020 17:25 | Página: 2 / 3

ATIVIDADES COMPLEMENTOS

Tipo: COMPLEMENTO | Data: 10/01/20 00:00 | Referente: OCORRÊNCIA

Descrição:

A ESCALA SUPLEMENTAR TEVE INÍCIO À 19:00 HORAS COM TÉRMINO À 01:00 HORA, SEM MAIORES INTERCORRÊNCIAS.

Nome envolvido | Situação

Tipo Objeto | Situação Objeto | Condição Objeto | Descrição Objeto

Origem da Recuperação | Local da Recuperação | Resultou em Prisão? | Menor de Idade?

Responsável: DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS PINHEIRO GAMA | Nr. Funcional: 3547388 | Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | Ass.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura | Equipe

Chegada ao Local (Data - Km) | Fim da Operação (Data - Km)

Responsável pelo Atendimento

DOS AGENTES DA LEI

Ordem | Nome completo | Tipo de Envolvimento

1 | DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS PINHEIRO G | COMUNICANTE (AGENTE DA LEI)

Cargo/Patente: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | Número funcional

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo: DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS PINHEIRO G | Responsável pelo Registro

Cargo/Patente: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | Número funcional: 3547388

Autoridade Policial(Titular da Unidade): SUSANE ROSI PARENTE FERREIRA | Número Funcional: 2941564

Responsável por gerar este PDF: DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS | IP da estação: 10.165.254.32 | Verificador: 12103221104301162053

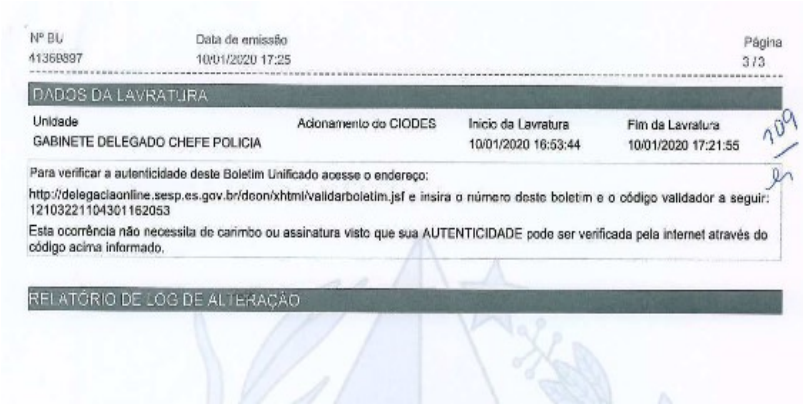

Nº BU: 41368897 | Data de emissão: 10/01/2020 17:25 | Página: 3 / 3

DADOS DA LAVRATURA

Unidade: GABINETE DELEGADO CHEFE POLICIA | Acionamento do CIODES | Início da Lavratura: 10/01/2020 16:53:44 | Fim da Lavratura: 10/01/2020 17:21:55

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 12103221104301162053

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

RELATÓRIO DE LOG DE ALTERAÇÃO

É possível constatar demais equívocos de datação, sem quaisquer justificativas, nos relatórios das operações de saturação supostamente ocorridas nos dias 13/01/2020, 03/02/2020, 09/03/2020 e 16/03/2020 nas quais são datadas, respectivamente, de 13/01/2019, 03/02/2019, 09/03/2019 e 16/03/2019, o que geram incertezas quanto à sua efetiva realização. Vejamos:

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO ISEO
JANEIRO/2020

UNIDADE POLICIAL: *GABINETE DO DELEGADO GERAL*
Data da operação: 13/01/2020
Horário de início:19:h00min
Horário de término:1h00min

Relação de policiais participantes da operação
Cargo/nome
1. PC EP CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TÁPIAS
2.PC APC MARCOS CAMPOS CONCEIÇÃO
3. PC IP FLÁVIO BARBOSA DA SILVA FILHO
4. PC IP GISELE TEIXEIRA TAVARES
5. PC APC EDNEIA ALVARENGA
6. PC IP DÉBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS
7. JOSÉ CARLOS CHIARI JUNIOR
8. PC IP SCHEILANE MENDONÇA MONTALVANI

Vitória, 13 de janeiro de 2019.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO ISEO
FEVEREIRO/2020

UNIDADE POLICIAL: *GABINETE DO DELEGADO GERAL*
Data da operação: 03/02/2020
Horário de início:19:h00min
Horário de término:1h00min

Relação de policiais participantes da operação	
Cargo/nome	Nº Funcional
1. PC EP CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TÁPIAS	3586693
2.PC APC MARCUS CAMPOS CONCEIÇÃO	2654202
3. PC IP FLÁVIO BARBOSA DA SILVA FILHO	2473968
4. PC IP GISELE TEIXEIRA TAVARES	2429551
5. PC IP SCHEILANE MENDONÇA MONTALVANI	337095
6. PC APC EDNEIA ALVARENGA	3307638
7. JOSÉ CARLOS CHIARI JUNIOR	3157121
8. PC IP ANDREA RIBEIRO DA COSTA KALUME	337605
9. PC IP DÉBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS	3547388
10. PC APC BRUNO SIMÕES FÉLIX	3175162

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1811	HILLUX	sim
PC 1813	HILLUX	sim
PC 1299	HILLUX	sim

Resultados da Operação		
		total
Número aproximado de pessoas abordadas		-
Número aproximado de veículos abordados		-
Número de transportes coletivos abordados		-
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	-
	Número de menores (AAAI, BOC)	-
Armas apreendidas	Revólver	-
	Pistola	-
	Outros	-
Drogas apreendidas	Maconha	-
	Cocaína	-
	Crack	-
	Outros	-
Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	-
	Busca e apreensão domiciliar	-

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Região de abrangência da Operação	
Município	Bairro
1. Vitória	Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Santa Lúcia

Descrição das atividades da operação

A presente operação contou com 10(dez) integrantes da Polícia Civil, a saber: escrivã, Investigadores e Agentes de Polícia com o fito de fazer saturação no período indicado acima nos Bairros da Cidade de Vitória, indicados acima.

O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda a região indicada.

Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, realizando atividades de ronda, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros.

A operação aconteceu no dia 03/02/2019 com início às 19h00min, e durou até as 01h00min, sem maiores intercorrências.

Vitória, 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO ISEO
MARÇO/2020

UNIDADE POLICIAL: *GABINETE DO DELEGADO GERAL*
Data da operação: 09/03/2020
Horário de início:19:h00min
Horário de término:1h00min

Relação de policiais participantes da operação	
Cargo/nome	Nº Funcional
1. PC EP CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TÁPIAS	3586693
2.PC APC MARCUS CAMPOS CONCEIÇÃO	2654202
3. PC IP FLÁVIO BARBOSA DA SILVA FILHO	2473968
4. PC IP GISELE TEIXEIRA TAVARES	2429551
5. PC IP SCHEILANE MENDONÇA MONTALVANI	337095
6. PC APC EDNEIA ALVARENGA	3307638
7. JOSÉ CARLOS CHIARI JUNIOR	3157121
8. DÉBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS	3547388
9.ANDREA RIBEIRO DA COSTA KALUME	337605

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1811	HILLUX	sim
PC 1813	HILLUX	sim

Resultados da Operação		
		total
Número aproximado de pessoas abordadas		-
Número aproximado de veículos abordados		-
Número de transportes coletivos abordados		-
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	-
	Número de menores (AAAI, BOC)	-
Armas apreendidas	Revólver	-
	Pistola	-
	Outros	-
Drogas apreendidas	Maconha	-
	Cocaína	-
	Crack	-
	Outros	-
Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	-
	Busca e apreensão domiciliar	-

Região de abrangência da Operação

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Município	Bairro
1. Vitória	Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim camburi Enseada do Suá, Centro de Vitória
2. Serra	Laranjeiras, Colina de Laranjeiras

Descrição das atividades da operação

A presente operação contou com 09(nove) integrantes da Polícia Civil, a saber: escrivã, Investigadores e Agentes de Polícia com o fito de fazer saturação no período indicado acima nos Bairros da Cidade de Vitória e Serra, indicados acima.

O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda a região indicada, mormente crimes relacionados à crimes patrimoniais.

Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, realizando atividades de ronda, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros.

A operação aconteceu no dia 09/03/2020 com início às 19h00min, e durou até as 01h00min, sem maiores intercorrências.

Vitória, 09 de março de 2019.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO ISEO
MARÇO/2020

UNIDADE POLICIAL: *GABINETE DO DELEGADO GERAL*
Data da operação: 16/03/2020
Horário de início: 19:h00min
Horário de término: 1h00min

Relação de policiais participantes da operação

Cargo/nome	Nº Funcional
1. PC EP CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TÁPIAS	3586693
2.PC APC MARCUS CAMPOS CONCEIÇÃO	2654202
3. PC IP FLÁVIO BARBOSA DA SILVA FILHO	2473968
4. PC IP GISELE TEIXEIRA TAVARES	2429551
5. PC IP SCHEILANE MENDONÇA MONTALVANI	337095
6. PC APC EDNEIA ALVARENGA	3307638
7. JOSÉ CARLOS CHIARI JUNIOR	3157121
8. PC IP ANDREA RIBEIRO DA COSTA KALUME	337605
9. PC IP DEBORAH KARLLA BARBOSA RAMOS	3547388
10. PC APC BRUNO SIMÕES FÉLIX	3175162

Viaturas utilizadas

Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1811	HILLUX	sim
PC 1813	HILLUX	sim
PC 1299	HILLUX	sim

Resultados da Operação

			total
Número aproximado de pessoas abordadas			-
Número aproximado de veículos abordados			-
Número de transportes coletivos abordados			-
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)		-
	Número de menores (AAAI, BOC)		-
Armas apreendidas		Revólver	-
		Pistola	-
		Outros	-
Drogas apreendidas		Maconha	-
		Cocaína	-
		Crack	-
		Outros	-
Mandados judiciais cumpridos		Prisão / busca e apreensão de menor	-
		Busca e apreensão domiciliar	-

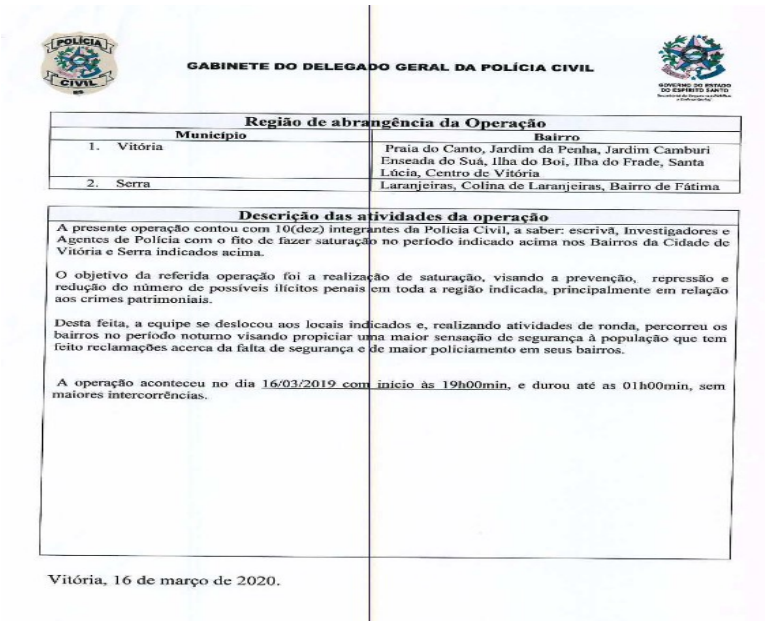

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Região de abrangência da Operação

Município	Bairro
1. Vitória	Praia do Canto, Jardim da Penha, Jardim Camburi Enseada do Suá, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Santa Lúcia, Centro de Vitória
2. Serra	Laranjeiras, Colina de Laranjeiras, Bairro de Fátima

Descrição das atividades da operação

A presente operação contou com 10(dez) integrantes da Polícia Civil, a saber: escrivã, Investigadores e Agentes de Polícia com o fito de fazer saturação no período indicado acima nos Bairros da Cidade de Vitória e Serra indicados acima.

O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda a região indicada, principalmente em relação aos crimes patrimoniais.

Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, realizando atividades de ronda, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população que tem feito reclamações acerca da falta de segurança e de maior policiamento em seus bairros.

A operação aconteceu no dia 16/03/2019 com início às 19h00min, e durou até as 01h00min, sem maiores intercorrências.

Vitória, 16 de março de 2020.

Além disso, insta frisar que não foi possível descrever as atividades ocorridas na operação de saturação do dia 24/03/2020 porque só foi juntada a primeira folha do relatório.

Conforme informações do Delegado Geral da Polícia Civil, José Darcy Santos Arruda, após orientação de padronização oriunda da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas, as operações passaram a ser registradas em Boletins Unificados que traziam as seguintes informações:

Dados da operação de saturação	Policiais participantes e viaturas utilizadas	Histórico do fato
ABRIL 2020		
BU: 42065602 (registrado em 08/04/2020 às 13:40) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 01/04/2020 Horário: 19 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC APC José Carlos Chiari Junior, PC IP Scheilane Mendonça Montovani e PC APC Marcos Campos Conceição. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1840	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá, Praia da Costa, Itapoã, Praia de Itaparica, Coqueiral de Itaparica, Jockei e Parque das Gaivotas, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42065777 (registrado em 08/04/2020 às 14:10) Unidade: Gabinete	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Gisele Teixeira	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Enseada do Suá, Mata da Praia, Bairro República, Araçás, Jardim Guaranhuns, Guaranhuns, Nova Itaparica, Novo México, Parque das Gaivotas, Paraia de

do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 07/04/2020 Horário: 19 h	Tavares, PC APC José Carlos Chiari Junior, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Marcos Campos Conceição e PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1840	Itaparica, Itapoã e Praia da Costa, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42103962 (registrado em 14/04/2020 às 12:33) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 13/04/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Scheilane Mendonça Montovani e PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume. Viaturas (2): PC 1840 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Jardim Camburi, Jardim da Penha, Praia do Canto, Santa Lúcia, Praia da Costa, Itapuã, Praia de Itaparica, Coqueiral de Itaparica, Novo México e Parque das Gaivotas, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42127936 (registrado em 17/04/2020 às 22:26) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 14/04/2020 Horário: 19 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC APC José Carlos Chiari Junior, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos e PC IP Flávio Barbosa. Viaturas (2): PC 1840 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Morada de Camburi, Enseada do Suá, Ilha do Boi, Mata da Praia, Bairro República e Praia do Canto, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
MAIO 2020		
BU: 42369446 (registrado em 22/05/2020 às 13:48) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 18/05/2020 Horário: 19 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Bruno Simões Felix, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e 1840	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Bento Ferreira, Forte São João, Centro-Vitória, Parque Moscoso, Vila Rubim, Ibes, santa Inês, Soteco, Boa Vista, Coqueiral de Itaparica, Itapuã, Praia da Costa e Vila Velha-Centro, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42369769 (registrado em 22/05/2020 às 14:32) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Eurico Sales, Manoel Plaza, Parque Residencial, Laranjeiras, Colina de Laranjeiras, Morada de Laranjeiras, Jardim Limoeiro, Chácara Parreiral, Forte São João, Centro-Vitória, Vila Rubim, Ilha do Príncipe, São Torquato, Alvorada, Alecrim, Santa Rita, Novo México,

Data: 21/05/2020 Horário: 19 h	Déborah Karlla B. R. Pinheiro e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	Jardim Asteca, Jardim Colorado, Vila Nova, Garanhuns, Araças, Praia de Itaparica, Itapuã e Praia da Costa, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42404544 (registrado em 27/05/2020 às 14:06) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 26/05/2020 Horário: 19 h	Policiais (6): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro e PC IP Andrea Costa Kalume. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Praia do Canto, Goiabeiras, Bairro República, Camburi, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Mata da Praia, Jardim da Penha, Santa Lúcia, Enseada do Suá, Bento Ferreira, Praia do Suá, Ilha de Santa Maria, Forte de São João, Centro-Vitória, Vila Rubim, Atlântica Vile, Carapina e Colina de Laranjeiras, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
JUNHO 2020		
BU: 42464596 (registrado em 05/06/2020 às 11:28) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 02/06/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC IP Flávio Barbosa, PC IP Andrea Costa Kalume, PC IP Scheilane Mendonça Montovani e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Praia do Canto, Camburi, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Santa Lúcia, Centro-Vitória, Jucutuquara, Cobilândia, Glória, Centro-Vila Velha, Praia da Costa, Itapuã, Coqueiral de Itaparica, Itaparica e Parque das Gaivotas, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42498282 (registrado em 10/06/2020 às 08:54) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 08/06/2020 Horário: 19 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC IP Andrea Costa Kalume, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro e PC IP Gilmar de Souza Chagas. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Praia do Canto, Enseada do Suá, Bento Ferreira, Praia do Suá, Forte de São João, Centro-Vitória, Cidade Alta, Parque Moscoso, Vila Rubim, Jardim América, Campo Grande, Bandeirantes, Rio Marinho, Jardim do Vale, Vale Encantado, Araçás, Paria de Itaparica, Itaparica, Praia de Itapuã, Praia da Costa, Prainha e Vila Velha-Centro, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42558894 (registrado em	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Praia de

18/06/2020 às 18:27) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 16/06/2020 Horário: 19 h	Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC IP Gilmar de Souza Chagas e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	Camburi, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Paria do Canto, Jucutuquara, Forte de São João, Vitória-Centro, Parque Moscoso, Vila Rubim, Jardim América, Alto Lage, Itacibá, Campo Grande, Bela Aurora, Rio Marinho, Cariacica, Rio Marinho-VV, Itaparica, Coqueiral de Itaparica, Itapuã, Prainha, Vila Velha-Centro, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42598395 (registrado em 24/06/2020 às 11:22) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 18/06/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC IP Gilmar de Souza Chagas e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Barro Vermelho, Praia de Camburi, Jardim da Penha, Praia do Canto, Santa Lúcia, Bento Ferreira, Praia do Suá, Forte de São João, Vitória-Centro, Parque Moscoso, Vila Rubim, Cobilândia, Ibes, Jardim Guadalajara, Santos Dumont, Jardim Colorado, Novo Mêxico, Parque das Gaivotas, Itaparica, Coqueiral de Itaparica, Itapuã, Centro-Vila Velha, Prainha, Aribiri, Alvorada, São Torquato, Ilha do Príncipe, Ilha do Boi, Jardim Limoeiro, Parque Res. Laranjeiras, Morada de Laranjeiras e Colina de Laranjeiras, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
JULHO 2020		
BU: 42663866 (registrado em 03/07/2020 às 18:49) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 02/07/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tápias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC APC José Carlos Chiari Junior, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC IP Gilmar de Souza Chagas e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Praia de Camburi, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Manoel Plaza, São Geraldo, Jardim Limoeiro, Manguinhos, Jacaraípe, Nova Almeida, Praia Grande e Praia do Canto, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42735953 (registrado em 14/07/2020 às 07:46) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 08/07/2020 Horário: 19 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC IP Déborah Karlla Pinheiro, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos e PC IP Scheilane Mendonça Montovani.	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Barro Vermelho, Jardim da Penha, Praia do Canto, Centro-Vila Velha, Itapuã, Praia de Itaparica, Santa Mônica, Muquiçaba, Guarapari-Centro e Praia de Itapuã, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até

	Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	o enceramento".
BU: 42747983 (registrado em 15/07/2020 às 18:54) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 14/07/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Scheilane Mendonça Montovani e PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Itapuã, Vila Velha – Centro, Divino Espírito Santo, Glória, Aribiri, Ataíde, Trevo de Capuaba, Alvorada, Sata Rita, Itaparica, Praia de Itaparica, Jockei de Itaparica, Praia da Costa e Morro do Moreno, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 42761632 (registrado em 17/07/2020 às 18:38) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 16/07/2020 Horário: 19 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Marcos Campos Conceição, PC IP Déborah Karlla Pinheiro, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Scheilane Mendonça Montovani e PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Vila Velha – Centro, Praia de Itaparica, Itapuã, Morada do Sol, Interlagos, Ponta da Fruta, Praia de Setiba, Santa Mônica, Perocão, Muquiçaba, Guarapari, Ipiranga, Enseada Azul, Nova Guarapari e Centro Guarapari, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
AGOSTO 2020		
BU: 42988895 (registrado em 18/08/2020 às 15:35) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 12/08/2020 Horário: 19 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno Simões Felix, PC IP Deborah Karla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos e PC APC Andrew Aguiar Carlini. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 2021	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Atlântica Ville, Camburi, Paraua de Camburi, Bairro de Fátima, Jabour, Maria Ortiz, Goiabeiras, Andorinhas, Santa Martha, Maruípe, Jardim da Penha, Bairro República e Morada de Camburi, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 43010916 (registrado em 21/08/2020 às 18:09) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 20/08/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Scheilane Mendonça Montovani e PC APC Marcos Campos Conceição. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Vila Velha-Centro, Itapuã, Praia de Itaparica, Itaparica, Parque das Gaivotas, Novo México, Ibes, Santa Inês, Boa Vista, Jaburuna, Glória e Aribiri, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".

BU: 43048868 (registrado em 27/08/2020 às 13:58) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 26/08/2020 Horário: 19 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC APC José Carlos Chiari Junior, PC EP Marcelo de Carvalho Gorza, PC APC João Ricardo Valadares Duarte Costa e PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Ilha dos Ayres, Glória, Aribiri, Ibes, Jardim Guadalajara, Jardim Colorado, Jardim Asteca, Novo México, Praia das Gaivotas, Jockey de Itaparica, Praia de Itaparica, Praia da Costa, Morro do Moreno, Itapuã, Ilha do Boi, Curva da Jurema, Praia do Canto e Barro Vermelho, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 43086176 (registrado em 01/09/2020 às 17:42) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 28/08/2020 Horário: 19 h	Policiais (7): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume, PC IP Déborah Karlla Barbosa Ramos Pinheiro Gama e PC IP Scheilane Mendonça Montovani. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Goiabeiras, Carapina, Jardim Limoeiro, Camará, Bicanga, Manguinhos, Conjunto Jacaraípe, Parque Jacaraípe, Jardim Atlântico, Bairro das Laranjeiras, Enseada de Jacaraípe, Portal de Jacaraípe, Castelândia, B. São Pedro, B. São Francisco, B. São Patrício, B. Feu Rosa, B. Nova Zelândia, Civit II, Parque Res. Laranjeiras, Valparaíso e Colina de Laranjeiras, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
SETEMBRO 2020		
BU: 43103813 (registrado em 04/09/2020 às 07:23) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 02/09/2020 Horário: 19 h	Policiais (10): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC APC José Carlos Chiari Junior, PC EP Marcelo de Carvalho Gorza, PC APC João Ricardo Valadares Duarte Costa, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume, PC APC Marcos Campos Conceição e PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1761	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Luiza, Praia do Canto, Santa Lúcia, Bento Ferreira, Ilha de Santa Maria, Forte de São João, Parque Moscoso, Vila Rubim, Mário Cipreste, Santo Antônio, São Pedro III, Maruípe, São Cristovão, Santa Martha, Tabuazeiro, Itararé, Consolação, Jucutuquara, Camburi, Jardim Camburi, Jardim da Penha, Atlântica Ville e Goiabeiras, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] na altura do Bairro São Pedro um veículo suspeito que trafegava com os faróis apagados foi abordado, que seus passageiros foram consultados e apesar de dois deles terem passagem por tráfico não foram encontrados elementos que caracterizassem crime, foram instruídos e dispensados".
BU: 43247365 (registrado em 23/09/2020 às	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Luiza, Praia do Canto, Barro Vermelho, Jardim da Penha, Enseada do Suá, Vila

12:09) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 16/09/2020 Horário: 19 h	Simões Felix, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos e PC IP Gisele Teixeira Tavares. Viaturas (3): PC 1811, PC 1299 e PC 2021	Velha Centro, Prainha, Praia da Costa, Coqueiral de Itaparica, Itapuã, Santa Mônica, Santa Inês e Ibes, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 43293030 (registrado em 29/09/2020 às 13:12) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 23/09/2020 Horário: 19 h	Policiais (10): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno Simões Felix, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume e PC APC José Carlos Chari Junior. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: República, Jardim Cambur, Bairro de Fátima, Eurico Salles, Manoel Plaza, São Geraldo, Jardim Limoeiro, Parque Residencial, Laranjeiras, José de Anchieta, Laranjeiras Velha, Morada de Laranjeiras, Carapina e Goiabeiras, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 43308467 (registrado em 01/10/2020 às 14:09) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 30/09/2020 Horário: 19 h	Policiais (8): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume, PC APC Paulo César Nascimento dos Santos e PC APC Anderson Kleber Ribeiro. Viaturas (2): PC 1811 e PC 1813	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Praia do Canto, Enseada do Suá, Praia do Suá, Vila Velha, Praia da Costa, Itapuã, Praia de Itaparica, Araçás, Guaranhuns, Novo México, Jardim Asteca, Jardim Colorado, Jardim Guadalajara, Ibes, Santa Inês, Santa Mônica, Jockey de Itaparica, Prainha de Vila Velha, Jaburuna e Glória, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
OUTUBRO 2020		
BU: 43361726 (registrado em 08/10/2020 às 16:30) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 07/10/2020 Horário: 19 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno Simões Felix, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume e PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Praia do Canto, Praia de Camburi, Atlântica Ville, Enseada do Suá, Praia do Suá, Bento Ferreira, Forte de São João, Vitória-Centro, Parque Moscoso, Cidade Alta, Ilha do Príncipe, Bairro Piedade, Vila Rubim, Caratoira, Bairro Santa Tereza, Santo Antônio, Orla do Parque da Prainha Santo Antônio, Bairro Grande Vitória, Inhaguetá, São Pedro, Resistência, Bairro São Cristovão, Maruípe e Jardim da Penha, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos

		locais saturados. A operação [...] transcorreu sem intercorrências até o enceramento".
BU: 43413774 (registrado em 15/10/2020 às 21:30) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 14/10/2020 Horário: 19 h	Policiais (9): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno Simões Felix, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos, PC IP Gisele Teixeira Tavares e PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Luiza, Andorinhas, Santa Martha, São Cristovão, Maruípe, Bonfim, Itararé, Santa Lúcia, Praia do Canto, Barro Vermelho, Praia de Camburi Jardim Camburi, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados, na praça do Bairro Andorinhas, local de intenso tráfico de drogas, foram abordados 04 indivíduos e atitude suspeita, feito a revista e buscas no local e nada de ilícito foi encontrado [...], após a saída do Bairro Andorinhas a operação continuou sem intercorrências até a finalização".
BU: 43458736 (registrado em 22/10/2020 às 10:22) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 21/10/2020 Horário: 19 h	Policiais (11): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno Simões Felix, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC IP Andrea Ribeiro da Costa Kalume, PC APC Anderson Kleber Ribeiro e PC APC José Carlos Chiari Junior. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Santa Lúcia, Centro-Vitória, Forte São João, Jucutuquara, Maruípe, Tabuazeiro, São Cristovão, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Carapina, Jardim Limoeiro, São Geraldo, Laranjeiras e Morada de Laranjeiras, visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados".
BU: 43498115 (registrado em 27/10/2020 às 19:03) Unidade: Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil Data: 26/10/2020 Horário: 19 h	Policiais (11): PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, PC APC Edneia Alvarenga, PC APC Bruno Simões Felix, PC IP Déborah Karlla B. R. Pinheiro Gama, PC IP Gilmar de Souza Chagas, PC IP Scheilane Mendonça Montovani, PC IP Carlos Eduardo Silva Santos, PC IP Gisele Teixeira Tavares, PC IP Flávio Barbosa da Silva Filho, PC APC Anderson Kleber Ribeiro e PC APC José Carlos Chiari Junior. Viaturas (3): PC 1811, PC 1813 e PC 1299	"[...] Deu início a operação às 19:00 horas [...] com o objetivo de realizar saturação nos bairros: Andorinhas, Santa Martha, São Cristovão, Maruípe, Bonfim, Itararé, Resistência, Nova Palestina, B. Santo André, Bairro Redenção, Bairro Grande Vitória, Bela Vista, Santa Tereza, Bairro Ariovaldo Favalessa, Caratoira, Jardim da Penha, Goiabeiras e Maria Ortiz , visando a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimoniais, e, consequentemente restabelecer a sensação de segurança, tão perdida nesse período de pandemia [...] pelos moradores dos locais saturados".

Observa-se que não é disposto nos Boletins Unificados os recursos empenhados na operação referentes à viatura e equipe, ao período trabalhado e nem descritos quaisquer

procedimentos e ocorrências havidas na operação, com exceção das poucas informações dispostas nas operações ocorridas no dia 04/09/2020, na qual foram abordados os passageiros do veículo de placa RBA0H13 e no dia 14/10/2020 na qual foram abordados 4 indivíduos.

Desta forma, o que se verifica é que toda ocorrência inscrita no Boletim Unificado tem a mesma descrição vaga, genérica e sem qualquer detalhe concreto do que fora realizado nas operações, com idêntica narrativa, sem alteração quanto às abordagens, apreensões e prisões, servindo de forma precária e padronizada, somente, para validar e justificar a utilização da ISEO.

Além disso, há inconsistências quanto à unidade de registro – Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil – pois não é a unidade operacional que valida as ocorrências, bem como ao horário do registro que não é compatível com o horário da operação de saturação e deveria ser contíguo à sua finalização, o que obsta inclusive a forma de se calcular o correto valor da indenização.

Assim, faltam tanto nos relatórios quanto nos boletins unificados detalhamento das abordagens realizadas, do uso de armamento empregado, das prisões efetuadas e dos demais aspectos concretos das operações realizadas, algo que deveria ser usual e corriqueiro nos registros das operações de saturação nas quais são utilizados bens públicos (viaturas, armas, munições, etc) e geram também vultosos dispêndios de recursos (ISEO – caso se refira a atividades finalísticas da instituição).

As fragilidades/falta de informações dispostas nos relatórios e/ou boletins unificados das operações realizadas pelo Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil não é verificada nos relatórios encaminhados pelo Superintendente de Inteligência e Ações Estratégicas, João Batista Calmon, no Protocolo 21548/2021-2 (eventos 03 a 10), das operações realizadas pelas demais unidades policiais do mês de junho de 2020, parecendo ser uma prática comum e isolada daquela unidade, o que merece uma criteriosa investigação por parte deste egrégio Tribunal de Contas, haja vista o montante de recursos dispensados com o pagamento deste tipo de indenização.

A título exemplificativo, observa-se que os relatórios de outras unidades policiais (SPE, DHPP, DENARC, DEIC, CORE e SIAE) apresentam, em sua maioria, dados relativos aos

resultados da operação, o que não é evidenciado nos relatórios apresentados pelo Gabinete do Delegado Geral. Vejamos:

SPE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – DAME

RELATÓRIO ISEO
Junho / 2020 (01)

Unidade Policial: Superintendência de Polícia Especializada - Gabinete.
Data da operação: 01de junho de 2020.
Horário de início: 18h00min.
Horário de término: 00h00min.

LANÇADO 10/06/2020

José Lopes Pereira
Delegado de Polícia
M.F. 379809

Relação de policiais participantes da operação	
Cargo/Nome	Nº Funcional
PC AP JONIO LYRIO	3157180
PC AP VALQUIRIA CASAGRANDE TRABACH	3123677
PC IP CARLOS ALBERTO LOPES DE JESUS	2429004
PC IP JOÃO CARLOS BRAGA	273548
PC IP LEONARDO GUASTI XAVIER	2543958
PC IP ROBERTO DI STEFANI GRECO	3820548
PC EP LEONARDO ALVES COLNAGO	3362060
PC IP ROBERTO TRABACH	3316300
PC EP BRUNO SANTOS LEAL E ALMEIDA	3365956

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1532	FORD RANGER	SIM
PC 1744	RENAULT DUSTER	SIM
PC 1756	RENAULT DUSTER	SIM

Resultados da Operação		
		Total
Número aproximado de pessoas abordadas		02
Número aproximado de veículos abordados		03
Número de transportes coletivos abordados		00
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	00
	Número de menores (AAAI, BOC)	00
Armas apreendidas	Revólver	00
	Pistola	00
	Outros (MUNIÇÕES)	00
Drogas apreendidas	Maconha	00
	Cocaína	00
	Crack	00
	Outros	00
Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	00
	Busca e apreensão domiciliar	00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – DAME

Região de abrangência da Operação	
Município	Bairro
VITORIA	ANDORINHAS, CONQUISTA, RESISTENCIA, NOVA PALESTINA, CRUZAMENTO E MORRO DO MACADO

Descrição das Atividades da Operação

NA NOITE DO DIA 01/06/2020, ÀS 18h00min, POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA SE REUNIRAM NA CHEFATURA DE POLÍCIA, PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SATURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VITORIA. AS EQUIPES COMPOSTAS POR ESCRIVÃES, INVESTIGADORES E AGENTES PARTIRAM DA CHEFATURA DE POLÍCIA ABORDO DE VIATURAS CARACTERIZADAS. AS AÇÕES CONSISTIRAM EM ABORDAGENS A PESSOAS E VEÍCULOS SUSPEITOS OBJETIVANDO LOCALIZAR FUGITIVOS DA JUSTIÇA, ARMAS, DROGAS E OUTROS MATERIAIS ILÍCITOS, BEM COMO EM PRESENÇA FÍSICA OSTENSIVA DE POLICIAIS UNIFORMIZADOS NOS BAIRROS: ANDORINHAS, CONQUISTA, RESISTENCIA, NOVA PALESTINA, CRUZAMENTO E MORRO DO MACADO, COM O OBJETIVO DE COIBIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS, EM ESPECIAL CONFLITOS ARMADOS ENTRE GRUPOS CRIMINOSOS DE NARCOTRAFICANTES. OS TRABALHOS FORAM DESENVOLVIDOS NAS REGIÕES ACIMA ELENCADAS, OCASIÃO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS, ABORDADOS, REVISTADOS E PESQUISADOS 02 CIDADÃOS E 03 VEÍCULOS. AS AÇÕES TERMINARAM AS 00HS COM O RETORNO DOS POLICIAIS AO PONTO INICIAL DE PARTIDA.

Vitória, 04 de junho de 2020.

PC DP JOSE LOPES PEREIRA
NF 379685
Superintendente de Policia Especializada

DHPP

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO ISEO
26/JUNHO/2020

UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA SERRA/ES - DHPPS

Data da operação: 26/6/2020

Horário de inicio: 18H00MIN

Horário de término: 00H00MIN

Relação de policiais participantes da operação	
Cargo/nome	Nº Funcional
1. PC RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI	3362485
2. PC ELEN CRISTINA BOF DE MATTOS	3313905
3. PC ALEX FERNANDO DA SILVA BORGES	2519070
4. PC MARCUS VINICIUS LEMPE	3314030
5. PC LUCIMARA RENATA FELICIO SILVA	3069210
6. PC HENRIQUE PESSOA REIS JUNIOR	3124568
7. PC PAULO CESAR CORREA MOREIRA	851921
8. PC ANTONIO ADOLPHO BORSOI GARCIA	3316068
9. PC CEZAR SANTOS DE ASSIS	854193
10. PC WEVERTON GERALDO DO PATROCINIO	836555

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1545	RANGER	SIM
PC 1802	HILUX	SIM
PC 1838	HILUX	SIM

Resultados da Operação		
		total
Número aproximado de pessoas abordadas		23
Número aproximado de veículos abordados		01
Número de transportes coletivos abordados		00
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	02
	Número de menores (AAAI, BOC)	00
Armas apreendidas	Revólver	1
	Pistola	XXXXX
	Outros	2
Drogas apreendidas	Maconha	3 BUCHAS
	Cocaína	XXXXX
	Crack	630 PEDRAS
	Outros	XXXXX
Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	XXXXX
	Busca e apreensão domiciliar	XXXXX

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

Região de abrangência da Operação	
Município	bairro
1. SERRA	1. JARDIM CARAPINA 2. ANDRE CARLONE 3. CENTRAL CARAPINA 4. JARDIM TROPICAL 5. JOSE DE ANCHIETA 6. PLANALTO SERRANO 7. NOVA CARAPINA

Descrição das atividades da operação

REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E ABORDAGEM A INDIVÍDUOS SUSPEITOS E VEÍCULOS. EM DILIGÊNCIA DE ISEO NA ALTURA DO BAIRRO PLANALTO SERRANO, RECEBEMOS A INFORMAÇÃO DE QUE ALGUNS INDIVÍDUOS EM UM VEÍCULO COR PRATA ESTAVA DANDO UM "ATAQUE" NO BAIRRO NOVA CARAPINA; QUE, ATO CONTÍNUO, A AUTORIDADE POLICIAL, DR. RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI COMUNICOU VIA RÁDIO, PARA QUE NOS DIRIGÍSSEMOS AO BAIRRO; QUE, AO CHEGARMOS EM NOVA CARAPINA A BORDO DAS VTR'S 1802; 1838 E 1545 NOS DEPARAMOS COM UM VEÍCULO POLO, COR PRATA, PLACAS MTC9J64 COM QUATRO INDIVÍDUOS EM SEU INTERIOR; QUE, FOI DADO VOZ DE COMANDO PARA QUE PARASSEM, MAS EMPREENDERAM FUGA E FOMOS SURPREENDIDOS COM DISPAROS DE RAJADA DE ARMA DE FOGO, OCASIÃO EM QUE FOI RESPONDIDA A AGRESSÃO POR PARTE DOS POLICIAIS DELEGADO RODRIGO SANDI MORI - EFETUOU 14 TIROS COM A PISTOLA SUC 29883; APC HENRIQUE REIS JÚNIOR - EFETUOU 02 TIROS DE FUZIL, NUMERAÇÃO 24000000032831 DE DENTRO DA VTR 1838 - E PAULO CESAR CORREA MOREIRA - EFETUOU 13 DISPAROS COM A PISTOLA STG 48268 ; QUE, DURANTE O CONFRONTO COM A POLÍCIA, OS INDIVÍDUOS, AGORA IDENTIFICADOS COMO PAULO VICTOR DE MATOS RODRIGUES; DAVID EVARISTO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS DOIS QUE CONSEGUIRAM EVADIR DO LOCAL QUANDO PARARAM O VEÍCULO BRUSCAMENTE NUMA CALÇADA; QUE, A VTR 1838 FICOU AVARIADA PELOS DISPAROS SOFRIDOS PELA GUARNIÇÃO; QUE, NO MOMENTO DA ABORDAGEM, DOIS INDIVÍDUOS FORAM IDENTIFICADOS (DAVID E PAULO VICTOR) E DOIS EMPREENDERAM FUGA, SENDO UM DELES IDENTIFICADO COMO ALEF DIAS PEREIRA; QUE, SEGUNDO O CONDUZIDO DAVID, FOI ALEF QUEM EFETUOU OS DISPAROS CONTRA OS POLICIAIS CIVIS, USANDO A SUBMETRALHADORA APREENDIDA; QUE, NO INTERIOR DO VEÍCULO FORAM ENCONTRADOS: 01 ARMA DE FABRICAÇÃO CASEIRA DO TIPO SUB METRALHADORA; 05 CARTUCHOS DEFLAGRADOS DE CALIBRE 380; 01 REVÓLVER CA 32, NUMERAÇÃO 673152 MUNICIADO COM 06 PROJETIS CALIBRE 32; 04 MUNIÇÕES CALIBRE 32 (NO BOLSO DA BERMUDA DE PAULO VICTOR); 01 ARMA LONGA DO TIPO ESPINGARDA CALIBRE 12 MUNICIADA COM 06 CARTUCHOS, MARCA BOITO, NUMERAÇÃO G58602-10; 05 CARTUCHOS CALIBRE 12 NO BOLSO DE DAVID EVARISTO E 01 CARTUCHO CALIBRE 12 DEFLAGRADO. FORAM ENCONTRADOS TAMBÉM, R$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS); 630 PEDRAS DE SUBSTÂNCIA SIMILAR AO CRACK; 03 BUCHAS DE SUBSTÂNCIA SIMILAR À MACONHA E 02 BALANÇAS DE PRECISÃO; QUE, FOI ACIONADO O GIODES, INDIVÍDUOS APRESENTADOS NESTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE SERRA, SEM LESÕES CORPORAIS, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS APREENDIDOS. PARTICIPARAM DESTA OCORRÊNCIA: PC DP RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI; PC FP ALEX

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

FERNANDO DA SILVA BORGES; PCIP ELEN CRISTINA BOF DE MATTOS; PCIP MARCUS VINICIUS LEMPE; PCIP PAULO CESAR CORREA MOREIRA; CEZAR SANTOS DE ASSIS; PCIP ANTONIO ADOLPHO BORSOI GARCIA; PCIP WEVERTON GERALDO DO PATROCINIO; PCAPC LUCIMARA RENATA FELICIO SILVA E HENRIQUE PESSOA REIS JUNIOR. SEGUE A OCORRÊNCIA PARA QUE A AUTORIDADE POLICIAL ADOTE AS MEDIDAS CABÍVEIS; QUE, EM DILIGÊNCIAS POSTERIORES O CONDUTOR DO VEICULO FOI QUALIFICADO COMO PAULO VICTOR DE PAULA FIGUEREDO.

Serra/ES, 26 de junho de 2020.

RODRIGO AUGUSTO SANDI MORI
Delegado Responsável pela Operação

DENARC

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO ISEO

JUNHO DE 2020

UNIDADE POLICIAL: *(SPE – DENARC)*

Data da operação: 06/06/2020

Horário de início: 18:00 H

Horário de término: 00:00 H

Relação de policiais participantes da operação	
Cargo/nome	Nº Funcional
1- PCDP TARCISIO OTONI PERUSIA	3098931
2- PC IP WILLIAMS BOF DE SOUZA	2428938
3- PCAP JOSE RENATO RODRIGUES TEIXEIRA	534915
4- PC IP RONNEY DE ALMEIDA GONÇALVES	3315436
5-PCAP EDUARDO AZNAR BICHARA	3099083
6- PC IP ELSON DO NASCIMENTO FILGUEIRAS	377159
7-PCAP JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA SERRANO	3124432
8-PC AP EMERSON VALVERDE DE OLIVEIRA	3306658
9- PCAP ANGELO MARCIO LUCAS GERALDO	3123600
10-PCAP JOSE IRAN FRANCO	3123367

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1734	HILUX	sim
PC 1735	HILUX	sim
PC 1733	HILUX	SIM

Resultados da Operação		
		total
Número aproximado de pessoas abordadas		30
Número aproximado de veículos abordados		4
Número de transportes coletivos abordados		
Situação Flagrancial sim	Número de maiores (APFD, TC)	
	Número de menores (AAAI, BOC)	
Armas apreendidas	Revólver	
	Pistola	
	Outros	01 ESPINGARDA CALIBRE.12
Drogas apreendidas	Maconha	13 BUCHAS
	Cocaína	30 PINOS

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

Mandados judiciais cumpridos	Crack	10 PEDRAS
	Outros	
	Prisão / busca e apreensão de menor	
	Busca e apreensão domiciliar	

Região de abrangência da Operação		
	Município	bairro
1.	SERRA	CENTRAL CARAPINA, JOSE DE ANCHIETA I E II, JARDIM CARAPINA, ANDRE CARLONI E ALTEROSAS.
2.		
3.		
4.		
5.		

Descrição das atividades da operação
Breve relato sobre a operação.
Operação Saturação em SERRA

Serra, 06 DE JUNHO DE 2020

Delegado Responsável pela Operação

DEIC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

RELATÓRIO DE ISEO

JUNHO/2020

UNIDADE POLICIAL: *DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC*

Data da operação: 13/06/2020

Horário de início: 18H

04/07/2020

Horário de término: 24H

Relação de policiais participantes da Operação	
Cargo/nome	Nº Funcional
1. Márcio Moraes	3099342
2. Mário Prado	2534150
3. Paulo Roberto	356636
4. Roberto Avelino	201562
5. Luzielio Brugnara	3316432
6. Patrick Miniz Barros	377706
7. Egisto Nicoletti	3935477
8. Harlen Andrade	3307140
9. Moisés de Oliveira	2793423
10. Délio Nascimento	3417530

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1541	Hilux	Sim
PC 1825	Hilux	Sim
PC 1835	Hilux	Sim
PC 1842	Hilux	Sim

Resultados da Operação	
	Total
Número aproximado de pessoas abordadas	42
Número aproximado de veículos abordados	22
Número de transportes coletivos abordados	14

Região de abrangência da Operação	
Município	Bairro
1. Vitória	BONFIM
2. Vitória	PENHA
3. Vitória	ITARARÉ
5. Vitória	ANDORINHAS
6. Vitória	MANGUE SECO
7. Vitória	SANTO ANDRÉ
8. Vitória	SANTA MARTHA
9. Vitória	GOIABEIRAS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

10. Vitória	MARIA ORTIZ
11. Vitória	JABOUR
12. Vitória	JOANA DAR'C
13. Vitória	RESISTÊNCIA
14. Vitória	SANTO ANTÔNIO
15. Vitória	ALAGOANO
16. Vitória	ILHA DO PRÍNCIPE
17. Vitória	CENTRO
18. Vitória	PIEDADE
19. Vitória	MOSCOSO

Descrição das atividades da Operação
EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA ESCALA ISEO PELOS POLICIAIS VOLUNTÁRIOS (MÁRCIO MORAES NF 3099342, MARIO PRADO NF2534150, PAULO ROBERTO NF 356636, ROBERTO AVELINO NF 201562, LUZIELIO BRUGNARA NF 3316432,PARTRICK MUNIZ BARROS NF 377706, EGISTO NICOLETTI NF 3935477, HARLEN ANDRADE NF 3307140, MOISÉS DE OLIVEIRA NF 2793423 E DELIO NASCIMENTO NF 3417530) QUE ESTAVAM DISTRIBUÍDOS 4 VIATURAS (1541, 1825, 1835 E1842), O ROTEIRO DETERMINADO PELA DELEGADA-CHEFE DA DRCCP (DRª RHAIANA BREMENKAMP FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO. O PERCURSO DO PATRULHAMENTO INICIOU PELO BAIRRO BONFIM, DEPOIS BAIRRO DA PENHA, ITARARÉ,ANDORINHAS, MANGUE SECO, SANTO ANDRÉ, SANTA MARTA, GOIABEIRAS, MARIA ORTIZ, JABOR, JOANA D'ARC, RESISTÊNCIA, SANTO ANTÔNIO, ALAGOANO, ILHA DO PRÍNCIPE, CENTRO, PIEDADE E MOSCOSO. VÁRIAS ABORDAGENS(PESSOAS E VEÍCULOS) MAS NADA DE ILÍCITO FOI ENCONTRADO.

Vitória, 13 de Junho de 2020.

Rhaiana Bremenkamp Coelho
Delegada de Polícia Civil

Autoridade Policial ou Responsável pela Operação

CORE

RELATÓRIO ISEO

JUNHO/2020

UNIDADE POLICIAL: SIAE /CORE-PCES

Data da operação: 02/06/2020

Horário de início: 18h00min

Horário de término: 00h00min

Relação de policiais participantes da operação		
Cargo/nome	Assinatura	Nº Funcional
PC AP JORGE MORGADO		3123537
PC AP ALISON PENHA ANTOLINI		3124410
PC AP VICTOR FASSARELA MONNERAT		2564793
PC AP RAFAEL VAREJÃO		3124630
PC AP RAFAEL PORTELA		3307620
PC IP JORGE LÚCIO		862633
PC DP RICARDO DE ALMEIDA SOARES		3358810
PC AP GIULLIANO SACRAMENTO		3123987

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1797	S10	Sim
PC 1798	S10	Sim

Resultados da Operação		
		Total
Número aproximado de pessoas abordadas		18
Número aproximado de veículos abordados		4
Número de transportes coletivos abordados		x
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	x
	Número de menores (AAAI, BOC)	x
Armas apreendidas	Revólver	x
	Pistola	x
	Outros	x
Drogas apreendidas	Maconha	x
	Cocaína	x
	Crack	x
	Outros	x
Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	x
	Busca e apreensão domiciliar	x

Região de abrangência da Operação	
Município	Bairro
1. Serra	*Jardim Carapina, Central Carapina, Jardim tropical, José de Anchieta, São Marcos, Cascata, Santo Antônio, planalto serrano, Jardim Bela Vista e Bairro das Palmeiras.*

Descrição das atividades da operação
A operação policial, de caráter preventivo e de saturação, foi realizada em escala ISEO, nos bairros acima mencionados. *Nessa operação foram constituídos três equipes, divididas nas viaturas caracterizadas: PC 1797 e 1798, onde realizaram ações preventivas, abordando diversas pessoas em via pública. Por fim, nada de ilícito ou irregular foi constatado.* BUs RELACIONADOS: 42448549

Vitória, 02 de Junho de 2020.

DR. RICARDO DE ALMEIDA SOARES

SIAE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

RELATÓRIO ISEO

JUNHO/2020

UNIDADE POLICIAL: SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS – SIAE GABINETE

Data da operação: 03 / 06 / 2020

Horário de início: 18H

Horário de término: 00H

Relação de policiais participantes da Operação	
Cargo/nome	**Nº Funcional**
1. KLAUS SARMENTO FARIA	3046125
2. IVAN DA SILVA LOURENÇO	3306755
3. CLEUDES JOSÉ DA SILVA JUNIOR	2671948
4. ESTEVÃO RÚDIO	3123413
5. ANDREW AGUIAR CARLINI	3124070
6. MARCELO DE CARVALHO GORZA	3123944
7. MARCUS VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS	3879518
8. JOÃO RICARDO VALADARES DUARTE COSTA	2915340
9. BRUNO SIMÕES FELIX	3175162
10. CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	377019
11. KARINE BOTELHO ALMONDES	3061973
12. DILSON VICENTE NUNES	375941

Viaturas utilizadas		
Prefixo	**Marca/modelo**	**Caracterizada?**
PC 1299	Ford Hilux	SIM
PC 1335	Ford Hilux	SIM
PC 1549	Ford Ranger	SIM

Resultados da Operação		
		total
Número aproximado de pessoas abordadas		08
Número aproximado de veículos abordados		03
Número de transportes coletivos abordados		
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	
	Número de menores (AAAI, BOC)	
Armas apreendidas	Revólver	
	Pistola	
	Outros	
Drogas apreendidas	Maconha	
	Cocaína	
	Crack	
	Outros	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	1
	Busca e apreensão domiciliar	

Região de abrangência da Operação	
Município	**Bairro**
1. VILA VELHA	PRAIA DA COSTA, ITAPUÃ, DIVINO ESPÍRITO SANTO, CENTRO, ILHA DOS AYRES, CRISTÓVÃO COLOMBO, GLÓRIA, ARIBIRI, IBES, ATAÍDE, ILHA DA CONCEIÇÃO, SANTA RITA E PRIMEIRO DE MAIO

Descrição das atividades da Operação
INFORMO QUE, NA DATA DE 03 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18H, A EQUIPE DE POLICIAIS CONSTITUÍDA POR: KLAUS SARMENTO FARIA/3046125, ANDREW AGUIAR CARLINI/3124070, ESTEVÃO RÚDIO/3123413, CLEUDES JOSÉ DA SILVA JUNIOR/2671948, IVAN DA SILVA LOURENCO/3306755, MARCELO DE CARVALHO GORZA/3123944, BRUNO SIMOES FELIX/3175162, MARCUS VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS/3879518, JOAO RICARDO VALADARES DUARTE COSTA/2915340, KARINE BOTELHO ALMONDES/3061973, CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS/377019 E DILSON VICENTE NUNES/375941, UTILIZANDO AS VIATURAS CARACTERIZADAS: PC 1299, PC 1335 PC 1549, REALIZOU OPERAÇÕES POLICIAIS POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS E SATURAÇÃO, DE NATUREZA PARA CUMPRIMENTO DA INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL - ISEO, REALIZANDO DIVERSAS ABORDAGENS A PESSOAS E VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, DILIGENCIANDO NOS SEGUINTES BAIRROS: PRAIA DA COSTA, ITAPUÃ, DIVINO ESPÍRITO SANTO, CENTRO, ILHA DOS AYRES, CRISTÓVÃO COLOMBO, GLÓRIA, ARIBIRI, IBES, ATAÍDE, ILHA DA CONCEIÇÃO, SANTA RITA E PRIMEIRO DE MAIO, ONDE FORAM ABORDADAS 08 (OITO) PESSOAS E 3 (TRÊS) VEÍCULOS. OCORRE, QUE DURANTE A OPERAÇÃO A EQUIPE ABORDOU A PESSOA DE LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CI: 38598501, QUE AO SER CONSULTADO NO SISTEMA SISPES, CONSTAVA EM SEU DESFAVOR UM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO. NESTE SENTIDO, ELE FOI CONDUZIDO ATÉ A 2ª DELEGACIA REGIONAL DE VILA VELHA/ES, PARA QUE FOSSEM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, SENDO CONSTITUÍDO O BU N.º 42454124. DESTARTE, A EQUIPE CONTINUOU AS DILIGÊNCIAS, ENCERRANDO-AS POR VOLTA DAS 0H (MEIA NOITE). POR FIM, FOI CONSTITUITO O BU: 42457029.

Vitória, 04 de junho de 2020.

_____

Delegado Responsável pela Operação

GABINETE DO DELEGADO GERAL

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO ISEO
JUNHO/2020

UNIDADE POLICIAL: *GABINETE DO DELEGADO GERAL*
Data da operação: 02/06/2020
Horário de início: 19:h00min
Horário de término: 1h00min

Relação de policiais participantes da operação	
Cargo/nome	Nº Funcional
1. PC EP CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TÁPIAS	3586693
2.PC APC MARCUS CAMPOS CONCEIÇÃO	2654202
3. PC IP GISELE TEIXEIRA TAVARES	2429551
4. PC IP ANDREA DA COSTA KALUME	337605
5. PC APC EDNEIA ALVARENGA	3307638
6. PC IP SHEILANE MENDONÇA MONTOVANI	337095
7. PC IP FLÁVIO BARBOSA DA SILVA FILHO	2473968

Viaturas utilizadas		
Prefixo	Marca/modelo	Caracterizada?
PC 1811	HILLUX	sim
PC 1813	HILLUX	sim

Resultados da Operação		
		total
Número aproximado de pessoas abordadas		-
Número aproximado de veículos abordados		-
Número de transportes coletivos abordados		-
Situação Flagrancial	Número de maiores (APFD, TC)	-
	Número de menores (AAAI, BOC)	-
Armas apreendidas	Revólver	-
	Pistola	-
	Outros	-
Drogas apreendidas	Maconha	-
	Cocaína	-
	Crack	-
	Outros	-
Mandados judiciais cumpridos	Prisão / busca e apreensão de menor	-
	Busca e apreensão domiciliar	-

Região de abrangência da Operação	
Município	Bairro
1. Vitória	Praia do Canto, Camburi, Jardim Camburi, Bairro de Fátima, Santa-Lúcia, Centro, Jucutuquara
2. Vila Velha	Cobilândia, Glória, Parque das Gaivotas, Centro, Praia da Costa, Coqueiral de Itaparica, Itaparica, Itapuã

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Descrição das atividades da operação

A presente operação contou com 07(sete) integrantes da Polícia Civil, a saber: escrivã, Investigadores e Agentes de Polícia com o fito de fazer saturação no período indicado acima nos Bairros da Cidade de Vitória e Vila Velha, indicados acima.

O objetivo da referida operação foi a realização de saturação, visando a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais em toda a região indicada.

Desta feita, a equipe se deslocou aos locais indicados e, realizando atividades de ronda, percorreu os bairros no período noturno visando propiciar uma maior sensação de segurança à população, principalmente no que tange aos crimes patrimoniais.

A operação aconteceu no dia 02/06/2020 com início às 19h00min, e durou até as 01h00min, sem maiores intercorrências, gerando o **Boletim de Ocorrência Nº 42464596**

Vitória, 02 de junho de 2020.

Quanto ao número de viaturas empregadas em cada uma das operações de saturação realizadas pelo Gabinete do Delegado Geral, é possível constatar o uso de dois veículos para equipes compostas por 8 a 9 policiais civis, o que se mostra incompatível com a quantidade possível de acomodação e deslocamento, por falta de espaço e até risco no tráfego.

Ademais, observa-se que os policiais civis participantes das operações de saturação do Gabinete do Delegado Geral contemplados pela ISEO pouco variam, devendo destacar que a PC EP Cynthia Karoline Bezerra Gomes Tapias, conforme documentação apresentada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, participou de todas as operações ocorridas nos meses de janeiro a outubro de 2020.

A propósito, cabe destacar que cada um desses policiais que compuseram a equipe recebeu, nos termos do Anexo Único da LC Estadual n. 662/2012, abaixo transcrito, no mínimo 80 VRTEs em cada operação de saturação realizada (nos Boletins Unificados não constam o tempo de duração da operação, de modo que não se sabe sequer o valor da indenização), em contrapartida, almejando observar o interesse público alcançado, assevera-se que nos meses de janeiro a outubro de 2020 foram abordados 4 indivíduos e os passageiros do veículo RBA0H13, sem qualquer ilicitude observada, bem como empreendidas buscas, também sem êxito, para localizar o autor do furto de uma mochila que se encontrava no interior de um veículo.

ANEXO ÚNICO

Valor da indenização (em VRTE), a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012.

Período trabalhado durante o repouso remunerado	Valor devido (em VRTE)
6h	80
8h	100
12h	120

A fim de destacar os dispêndios mensais e anuais da ISEO para policiais civis, oportuno citar as informações apresentadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Marcelo Calmon Dias, no Protocolo 18295/2021-1 (evento 1), que revelam um

crescimento significativo da utilização da respectiva indenização nos anos de 2020 e 2021, chegando o ápice no mês de maio de 2021 quando se destinou o montante de R$ 872.682,30. Vejamos:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SUBAP
NÚCLEO DE ESTUDOS E ESTATÍSTICA DE RECURSOS HUMANOS - NUERH

ISEO - 2019 - POLICIA CIVIL

Categoria	QUADRO PERMANENTE

Soma de Valor Rubrica literal Ficha Finan	Rótulos de Coluna												
Rótulos de Linha	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19	Total Geral
10 - ESCRIVAO DE POLICIA	R$ 9.948,76	R$ 14.781,80	R$ 13.686,85	R$ 19.709,03	R$ 14.769,87	R$ 19.161,59	R$ 15.603,02	R$ 17.245,43	R$ 17.792,89	R$ 14.781,79	R$ 19.161,59	R$ 10.128,23	R$ 186.770,85
11 - INVESTIGADOR DE POLICIA	R$ 49.313,29	R$ 76.738,90	R$ 81.126,47	R$ 94.712,95	R$ 96.081,71	R$ 90.059,54	R$ 93.891,88	R$ 95.534,36	R$ 96.343,57	R$ 94.986,87	R$ 99.092,88	R$ 99.965,57	R$ 1.007.847,99
16 - AGENTE DE POLICIA CIVIL	R$ 44.263,82	R$ 52.016,20	R$ 55.598,59	R$ 67.284,54	R$ 61.043,20	R$ 63.780,64	R$ 57.210,93	R$ 62.411,86	R$ 61.316,95	R$ 61.590,66	R$ 60.495,75	R$ 36.406,90	R$ 683.420,04
2624 - PERITO OFICIAL CRIMINAL	R$ 3.665,32	R$ 2.189,88	R$ 3.558,57	R$ 3.011,09	R$ 4.106,03	R$ 7.664,59	R$ 3.558,56	R$ 3.284,83	R$ 3.558,56	R$ 3.284,83	R$ 3.832,30	R$ 3.011,09	R$ 44.725,65
5 - DELEGADO DE POLICIA PC-DP	R$ 14.137,69	R$ 22.172,68	R$ 21.625,20	R$ 20.530,30	R$ 20.530,31	R$ 20.530,32	R$ 21.077,83	R$ 20.530,33	R$ 21.077,75	R$ 17.245,46	R$ 21.625,23	R$ 9.580,78	R$ 230.663,88
Total Geral	R$ 121.328,88	R$ 167.899,46	R$ 175.595,68	R$ 205.247,91	R$ 196.531,12	R$ 201.196,68	R$ 191.342,22	R$ 199.006,81	R$ 200.089,72	R$ 191.889,61	R$ 204.207,75	R$ 99.092,57	R$ 2.153.428,41

ISEO - 2020 - POLICIA CIVIL

Categoria	QUADRO PERMANENTE

Soma de Valor Rubrica literal Ficha Finan	Rótulos de Coluna												
Rótulos de Linha	janeiro-20	fevereiro-20	março-20	abril-20	maio-20	junho-20	julho-20	agosto-20	setembro-20	outubro-20	novembro-20	dezembro-20	Total Geral
10 - ESCRIVAO DE POLICIA	R$ 15.329,28	R$ 15.998,26	R$ 18.804,98	R$ 19.646,98	R$ 19.647,01	R$ 20.488,99	R$ 19.927,66	R$ 22.453,68	R$ 21.050,33	R$ 21.050,34	R$ 22.734,36	R$ 25.541,10	R$ 242.672,97
11 - INVESTIGADOR DE POLICIA	R$ 80.485,69	R$ 82.517,22	R$ 94.866,78	R$ 106.093,66	R$ 100.199,62	R$ 100.760,85	R$ 95.154,36	R$ 99.638,12	R$ 100.760,84	R$ 101.041,52	R$ 102.164,21	R$ 121.249,99	R$ 1.184.932,86
15 - AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL			R$ 2.245,36	R$ 5.052,08	R$ 6.736,10	R$ 4.490,73	R$ 7.297,49	R$ 2.105,05	R$ 3.789,09	R$ 4.210,10	R$ 2.947,07	R$ 4.210,10	R$ 43.083,17
16 - AGENTE DE POLICIA CIVIL	R$ 51.462,50	R$ 56.134,30	R$ 57.537,62	R$ 69.045,20	R$ 66.238,49	R$ 62.791,37	R$ 66.238,43	R$ 61.747,68	R$ 63.712,43	R$ 63.993,12	R$ 64.554,39	R$ 71.851,96	R$ 755.307,49
2624 - PERITO OFICIAL CRIMINAL	R$ 3.284,82	R$ 3.087,39	R$ 3.368,06	R$ 3.087,39	R$ 3.368,06	R$ 2.806,72	R$ 3.368,06	R$ 3.368,06	R$ 3.368,06	R$ 3.368,06	R$ 3.368,06	R$ 3.648,73	R$ 39.491,47
5 - DELEGADO DE POLICIA PC-DP	R$ 15.883,69	R$ 18.243,60	R$ 15.710,62	R$ 15.998,23	R$ 15.156,23	R$ 17.962,94	R$ 17.962,94	R$ 17.682,26	R$ 16.559,59	R$ 14.314,22	R$ 18.804,95	R$ 22.313,35	R$ 206.592,62
Total Geral	R$ 166.445,98	R$ 175.980,77	R$ 192.533,42	R$ 218.923,54	R$ 211.345,51	R$ 209.301,60	R$ 209.948,94	R$ 206.994,85	R$ 209.240,34	R$ 207.977,36	R$ 214.573,04	R$ 248.815,23	R$ 2.472.080,58

ISEO - 2021 - POLICIA CIVIL

Categoria	QUADRO PERMANENTE

Soma de Valor Rubrica literal Ficha Finan	Rótulos de Coluna						
Rótulos de Linha	janeiro-21	fevereiro-21	março-21	abril-21	maio-21	junho-21	Total Geral
10 - ESCRIVAO DE POLICIA	R$ 24.769,26	R$ 26.542,09	R$ 25.594,17	R$ 69.199,11	R$ 115.647,93	R$ 57.605,13	R$ 319.357,69
11 - INVESTIGADOR DE POLICIA	R$ 121.249,96	R$ 124.543,64	R$ 129.636,92	R$ 322.822,91	R$ 507.727,78	R$ 261.702,27	R$ 1.467.683,48
15 - AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL	R$ 6.094,46	R$ 8.155,86	R$ 5.687,63	R$ 7.000,14	R$ 6.270,97	R$ 7.073,07	R$ 40.222,13
16 - AGENTE DE POLICIA CIVIL	R$ 73.816,65	R$ 73.355,36	R$ 85.824,44	R$ 124.762,59	R$ 173.982,29	R$ 120.022,90	R$ 651.764,23
2624 - PERITO OFICIAL CRIMINAL	R$ 3.929,41	R$ 3.208,39	R$ 4.375,08	R$ 10.135,60	R$ 9.916,84	R$ 4.599,83	R$ 36.159,15
5 - DELEGADO DE POLICIA PC-DP	R$ 21.611,70	R$ 19.250,29	R$ 23.333,70	R$ 59.719,78	R$ 59.136,49	R$ 31.573,45	R$ 214.625,41
Total Geral	R$ 251.411,44	R$ 255.055,63	R$ 274.451,94	R$ 593.640,13	R$ 872.682,30	R$ 482.570,65	R$ 2.729.812,09

Fonte: SAS-BI

Observação:
1) Numeração antes do Nome do Cargo refere-se ao Código do Cargo.

Além disso, observa-se explícito nos relatórios e boletins unificados que o objetivo das operações de saturação realizadas pelo Gabinete do Delegado da Polícia Civil – *"visando a prevenção e repressão de ilícitos penais"/"realizando atividades de ronda"* – nada mais é que a realização de policiamento ostensivo, função reservada à Polícia Militar, conforme art. 144, § 5º, da Constituição Federal, o que não dá direito ao recebimento da ISEO porque refoge às atribuições finalísticas da polícia civil, senão quando praticada em situações muito específicas, à qual incumbe as funções de polícia judiciária e apuração das leis penais (art. 144, § 4º, da Constituição Federal).

Conforme definição constante do site do Estado de Roraima, "A Operação Saturação é uma operação permanente da Polícia Militar e consiste em empregar um grande quantitativo de equipes policiais para agir de forma preventiva[1], estando, portanto, relacionada, primordialmente, ao policiamento ostensivo.

Constata-se, assim, que o interesse público no pagamento da ISEO no âmbito do gabinete do Delegado Geral não está devidamente comprovado, que geraram vultosos dispêndios de recursos públicos, em razão da ausência/deficiência de informações comprobatórias das ações empregadas e dos resultados alcançados, não estando atreladas à redução do índice de criminalidade e nem à efetividade da resolução das infrações penalidades praticadas.

De qualquer modo não seria possível a utilização da ISEO nestes casos, porque não foram realizadas atividades atreladas às funções de polícia judiciária e de polícia técnica-científica, bem como a apuração das infrações penais, constituindo as rondas meras usurpações das funções da polícia militar.

Deste modo, mostra-se equivocado, pernicioso, ilegítimo e antieconômico o dispêndio de recursos públicos em ações voltadas ao policiamento ostensivo realizadas por policiais civis em completa contrariedade com os dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria.

II – DO DIREITO

A Constituição Federal, no artigo 70, *caput*, estabelece que *"a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder"*.

Por simetria, o art. 70, *caput*, da Constituição Estadual dispõe que *"a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da administração direta e indireta dos seus Poderes constituídos, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e*

[1] http://portal.rr.gov.br/index.php/component/k2/item/2922-operacao-saturacao-policiais-militares-atuam-preventivamente-nos-bairros-13-de-setembro-e-sao-vicente

renúncias de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmara Municipais, nas suas respectivas jurisdições, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes".

Ao mesmo tempo, prevê o art. 1º, § 1°, da LC n. 621/2012 que *"na fiscalização e no julgamento das contas que lhe competem, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos de gestão, das despesas deles decorrentes, bem como da aplicação de subvenção o da renúncia de receitas"*.

Deste modo, *"quem quer que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do Estado ou Município terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes"* (art. 1º, § 2°, da LC n. 621/2012), sob pena de imputação, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, bem como na hipótese de despesa ilegítima ou antieconômica, das sanções previstas na legislação (art. 1°, inciso XIV, da LC n. 621/2012).

Observa-se, assim, que a processualística dos Tribunais de Contas encontra-se fundamento no interesse público, supremo e indisponível, inexistindo espaço ilimitado ao gestor na utilização dos recursos públicos.

Destarte, ainda que a discricionariedade permeie a Administração Pública possibilitando ao gestor a adoção de certas políticas públicas em preponderância, ou mesmo, em detrimento de outras, esse agir não é soberano e imotivado, de modo que deve o gestor agir dentro dos limites legais e em defesa da ordem pública.

Nesta linha de intelecção, denota-se que a Constituição Federal, no artigo 144, *caput*, estabelece que *"a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV – policiais civis; V – polícias militares e corpo de bombeiros militares; VI – polícias penais federal, estaduais e distrital"*.

Nos termos do §§ 4º e 5º do art. 144 da Constituição Federal, *"às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares"*, enquanto *"às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública"*.

Igualmente, os arts. 124, *caput*, e 126, incisos I, II e III, da Constituição Estadual dispõem que *"a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, consiste em garantir as pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constitucional"*, sendo *"órgãos da administração pública encarregados especificamente da segurança pública e subordinados ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Segurança: I – a Polícia Civil; II – a Polícia Militar; III – o Corpo de Bombeiros Militar"*.

Assim, *"a Polícia Civil, essencial à defesa dos indivíduos, da sociedade e do patrimônio, dirigida por delegado de polícia de carreira, incumbem as funções de polícia judiciária, polícia técnico-científica e a apuração das infrações penais, exceto as militares"*, exercendo, no desempenho da atividade de polícia judiciária, instrumental à propositura das ações penais, atribuição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa da ordem jurídica (art. 128, *caput*, e § 3° da Constituição Estadual).

Por outro lado, *"à Polícia Militar compete, com exclusividade, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública"*, sendo, nos termos da Constituição Federal, forças auxiliares e reservas do Exército, subordinadas ao Governador do Estado e instituições regulares e permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina (art. 130, *caput*, 1ª parte, §§ 1° e 3°, da Constituição Estadual).

Ademais, o art. 7º da LC Estadual n. 4/1990 prevê que *"a Polícia Civil tem jurisdição em todo o território estadual, competindo-lhes as funções de: I – polícia judiciária; II – polícia técnica-científica; III – polícia administrativa; IV – formação de pessoal especializado; V – apuração de infrações penais; VI – preservação de hierarquia e da disciplina de instituição; VII – velar pela dignidade de seus servidores; VIII – administra e gerir recursos a ela destinados no orçamento do Estado"*.

Descritas as competências da Polícia Civil, observa-se que a LC Estadual n. 662/2012, com redação dada pelas LC ns. 948/2020 e 973/2021, criou a Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO para os militares, policiais civis e inspetores penitenciários do Estado do Espírito Santo.

Consoante art. 1°, § 1°, e 2° da LC n. 662/2012, a ISEO possui natureza jurídica diversa do serviço extraordinário previsto no art. 101 da LC n. 46/1994 e de toda e qualquer escala especial ou extraordinária de serviço prevista nas leis específicas das carreiras militares, policiais civis e dos inspetores penitenciários, sendo, assim, arroladas as seguintes hipóteses que autorizam a sua utilização:

> I - operações policiais sigilosas em cumprimento de mandado de prisão e/ou de busca e apreensão;
>
> II - operação de saturação ou diligência de caráter urgente;
>
> III - controle de rebeliões e motins, inclusive em unidades prisionais;
>
> IV - distúrbios civis;
>
> V - socorro em situação de tragédia ou calamidade pública;
>
> VI - operações especiais de segurança para grandes eventos;
>
> VII - ameaça à ordem e à disciplina e desastres por caso fortuito ou força maior, inclusive no sistema prisional;
>
> VIII - ações relevantes, complexas ou emergenciais que exijam significativa mobilização das forças de segurança pública e defesa social; e
>
> IX - demais hipóteses de atendimento de demandas de caráter estratégico ou caracterizadas como de excepcional interesse público, quando devidamente justificadas.
>
> X - em ações extraordinárias podendo ser direcionadas às atividades finalísticas da polícia civil decorrente de situações de calamidade pública ou ainda quando expressamente declaradas necessárias pelo Delegado Geral.
>
> XI - convocações extraordinárias para operações policiais especiais e integradas.

Além disso, *"a percepção da ISEO é condicionada à efetiva prestação de serviço em atividades finalísticas de cada instituição, condicionada à escala de serviço estabelecida previamente, com duração fixada nos termos do Anexo Único, não podendo exceder a 4 (quatro) escalas mensais por servidor, independente da carga horária de cada uma delas"* (art. 3° da LC n. 662/2012).

Deste modo, *"não haverá pagamento de ISEO para a atuação de militares, policiais civis e inspetores penitenciários no funcionamento normal das respectivas repartições, em policiamento ostensivo, durante sua escala de trabalho ordinária ou em serviço extraordinário a que se refere o § 1° do art. 1° desta Lei Complementar"* (art. 2°, parágrafo único, da LC Estadual n. 662/2012).

Observa-se, assim, que a percepção da ISEO está condicionada à efetiva prestação de serviços:

(1) em atividades finalísticas da instituição (art. 144, § 4°, da Constituição Federal, art. 128, *caput*, e § 3° da Constituição Estadual e art. 3° da LC n. 662/2012);

(2) nas hipóteses descritas no art. 2° da LC n. 662/2012; e

(3) que não se refira à atuação no funcionamento normal da repartição, em policiamento ostensivo, durante a escala de trabalho ordinária ou em serviço extraordinário a que se refere o art. 1°, § 1°, da LC n. 662/2012 (art. 2°, parágrafo único, da LC n. 662/2012).

Por sua vez, nos Relatórios e Boletins Unificados referentes às operações de saturações realizadas pelo Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil que geraram o pagamento de ISEO às equipes participantes nos meses de janeiro a outubro de 2020 constam, de maneira reiterada, nos meses de janeiro a março que o objetivo da referida operação visa *"a prevenção, repressão e redução do número de possíveis ilícitos penais [...] realizando atividades de ronda"* e nos meses de abril a outubro que o objetivo visa *"a prevenção e repressão de ilícitos penais, em especial os de cunho patrimonial"*.

Assim, a frágil e genérica justificativa, sem quaisquer detalhamentos do modo em que se planejou e transcorreu a operação, expressa de forma contundente tratar de atividades de competência exclusiva da Polícia Militar, nos moldes do art. 130, *caput*, 1ª parte, §§ 1° e 3°, da Constituição Estadual, caracterizando policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, não se enquadrando nos excepcionais casos previstos em que autorizam o pagamento da ISEO aos policiais civis.

Destarte, não seria possível a percepção da ISEO pelos policiais civis participantes das operações de saturação tanto porque tais atividades refogem às atividades finalísticas da

Polícia Civil (art. 3° da LC Estadual n. 662/2012) como porque a atuação em policiamento ostensivo não enseja o pagamento da referida indenização (art. 2°, parágrafo único, da LC Estadual n. 662/2012).

Também não dizem respeitos a extraordinárias direcionadas às atividades finalísticas da polícia civil decorrente de situações de calamidade pública o de convocações extraordinárias para operações policiais especiais e integradas.

Ademais, mesmo que se acredite que a atividade realizada nas operações de saturação não se refere a policiamento ostensivo, trazendo uma outra denominação, ao que consta que foi realizado nos relatórios e nos boletins unificados, também não resta evidenciada, de forma expressa, nenhuma das hipóteses descritas no art. 2º, incisos I a XI, da LC Estadual n. 662/2012 que autorizam a utilização da ISEO.

Insta destacar, ainda, que a ISEO, criada para os militares, policiais civis e inspetores penitenciários do Estado do Espírito Santo, destina-se a suprir despesas presumivelmente suportadas em virtude de convocações extraordinárias fora de suas escalas ordinárias ou especiais de serviço, com ou sem deslocamento para outro município, incluindo gastos com viagens, alimentação e aquisição emergencial de material de pequeno valor para uso profissional (art. 1°, caput, da LC n. 662/2012), enquanto as operações de saturação realizadas pelo Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil se destinaram, na grande maioria das vezes, a rondas ocorridas em bairros das cidades de Vitória, Vila Velha e Serra, constando alguns bairros de Cariacica e de Guarapari na operações datadas, respectivamente, de 18/06/2020 e de 16/07/2020.

Portanto, o que se verifica das documentações apresentadas pelo Delegado Geral da Polícia Civil é um desvirtuamento da ISEO, de modo a acrescentar valores aos subsídios dos policiais civis participantes de modo totalmente dissonante com a legislação.

Por outro lado, conforme registrado nos relatórios e boletins unificados, das 39 operações de saturação ocorridas nos meses de janeiro e outubro de 2020 foram abordados 4 indivíduos e os passageiros do veículo RBA0H13, sem qualquer ilicitude observada, bem como empreendidas buscas, também sem êxito, para localizar o autor do furto de uma mochila que se encontrava no interior de um veículo.

Curioso notar que, embora os resultados destas operações sejam tão irrisórios, é na região metropolitana da Grande Vitória que se encontram os maiores índices de criminalidade, conforme consta de relatórios do Observatório de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (em anexo).

Presumindo que cada policial recebeu 80 VRTEs por operação realizada (valor mínimo descrito no Anexo Único da LC Estadual n. 662/2012, uma vez que não constam nos boletins unificados o tempo de sua duração), foram gastos com os 309 policiais civis participantes nas 39 operações de saturação realizadas entre janeiro a outubro de 2020 o montante de 24.720 VRTEs, o que é expressamente desproporcional ao interesse público alcançado e documentado nos relatórios e boletins unificados (abordagem de 1 veículo e de 4 pessoas e buscas do autor de um furto).

Observa-se, assim, não só a infringência ao princípio da legalidade e da supremacia do interesse público, mas também aos da moralidade e da economicidade, pois se trata de gritante hipótese de desperdício de dinheiro público, configurando verdadeiro desrespeito à população que, geralmente carente de necessidades básicas, tais como educação, saúde e saneamento, vê os recursos serem canalizados para despesas desprovidas de qualquer interesse público, principalmente no período calamitoso decorrente a pandemia.

Os ínfimos resultados descritos nas operações desenvolvidas pelo Gabinete do Delegado Geral demonstram a malversação dos recursos destinados ao pagamento de ISEO, pois em nada contribuíram para a melhoria dos índices de segurança no Estado, conforme se comprova pelas estatísticas criminais dos anos 2019 a 2020 publicadas pelas Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social[2], senão vejamos:

	2019	**2020**	**2021 (até agosto)**
Crimes Letais Intencionais (homicídio, latrocínio, lesão com morte)	1014	1162	770
Homicídios de Mulheres	89	101	71
Homicídios Dolosos	978	1103	734
Vítimas Fatais de Trânsito	806	749	514

[2] Disponível em https://sesp.es.gov.br/estat%C3%ADsticas-criminais-2. Acesso em 18/102021. Documentos em anexo.

Noutro cenário, comparando-se os meses de agosto dos três exercícios acima mencionados, denota-se aumento no número de crimes praticados:

	agosto 2019	**agosto 2020**	**agosto 2021**
Crimes Letais Intencionais (homicídio, latrocínio, lesão com morte)	76	74	110
Homicídios de Mulheres	5	7	12
Homicídios Dolosos	73	73	107
Vítimas Fatais de Trânsito	67	67	55

Noutro giro, conforme informação prestada pela Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas da Polícia Civil do Estado do Espírito, através do CI Nº 164/2021 – PCEES/SIAE/DI/SI/SEAC (em anexo), atendendo solicitação da Associação de Delegados de Polícia do Brasil, o índice de resolução de Inquérito Policial de homicídio dolosos no Estado do Espírito Santo nos anos de 2019, 2020 e 2021 (apenas o mês de janeiro) foi de 45%, 26% e 15%, respectivamente.

O aumento nos índices de criminalidade no último triênio e o baixo índice de resolução de inquérito demonstra a ineficiência da polícia de segurança pública estadual, a qual é ainda mais agravada pelos desmazelos que ora são noticiados nesta representação, uma vez que os recursos públicos constantes no orçamento para emprego nesta seara não estão sendo corretamente aplicados com o agravante e intolerável desvio de finalidade.

Denota-se, assim, claro desvio na aplicação no pagamento destas indenizações com a intenção de majorar o subsídio de determinados servidores policiais, sem qualquer reflexo na melhoria da segurança pública.

Vale observar que toda despesa pública deve ser previamente motivada, indicando-se o interesse público a ser alcançado. Entretanto, vale repetir, nos relatórios e boletins unificados não constam justificativas plausíveis para as despesas efetuadas.

Assim, indiscutível que os valores percebidos pelos policiais civis nestes casos, além de ilegais, são desprovidos de qualquer finalidade e motivação, o que caracteriza ato de gestão

ilegítimo e antieconômico, com ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Destarte, demonstrado está o verdadeiro prejuízo causado ao patrimônio público, uma vez que o dispêndio de recursos públicos nas operações de saturação realizadas pelo Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, conforme se observa das amostras obtidas nos meses de janeiro a outubro de 2020, além de ilegais, não reverteu em qualquer proveito para a sociedade, ante a constatação da sua ineficiência e eficácia.

De tal modo, observa-se que a conduta ora analisada excede a mera falha administrativa, tratando-se de hipótese clara de ato que causa lesão ao erário, decorrente de ato ilegítimo e antieconômico, ensejando em perda patrimonial significativa, em vista de aplicação de recursos públicos em atividades com desvio de finalidade prevista em lei.

Ressalta-se, por derradeiro, que nos termos do art. 2º da Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965, (Lei de Ação Popular), são nulos os atos lesivos ao patrimônio público nos casos de ilegalidade do objeto, inexistência dos motivos e desvio de finalidade, ocorrendo o primeiro quando “o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo”; o segundo “quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido” e o terceiro quando “o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência”, defeitos facilmente identificados nos atos de autorização e pagamento das despesas com ISEO pelo Gabinete do Delegado Geral, conforme cabalmente demonstrado.

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer o **Ministério Público de Contas**:

1 – o conhecimento, recebimento e processamento desta representação, na forma do artigo 99, § 1º, VI, da LC n. 621/12 c/c artigos 181 e 182, inciso VI, e 264, incisos III e V, do RITCEES;

2 – no mérito, seja julgada procedente a presente representação para fins de expedição de determinação ao atual gestor para adoção das providências necessárias ao exato

cumprimento da lei, na forma do art. 71, inciso X, da Constituição Estadual, sem prejuízo da cominação das penalidades previstas em lei e imputação de débito por eventual prejuízo ao erário que vier a ser apurado durante os procedimentos de fiscalização, nos exatos termos da LC n. 621/2012.

Vitória, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO VIEIRA:07506989778 Assinado digitalmente por LUCIANO VIEIRA:07506989778 Data: 2021.10.18 14:37:56 -0300

LUCIANO VIEIRA

PROCURADOR DE CONTAS